



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	276359/2018
PRINCIPAL	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017
GESTOR	:	ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO
RELATOR	:	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA	:	EDSON REIS DE SOUZA – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA – TÉCNICA DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se das contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do município de Cuiabá, relativas ao exercício de 2017, cujo objetivo é subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concordo com o encaminhamento proposta pela equipe técnica no tópico 8. Conclusão Preliminar.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 04 de outubro de 2018.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

